

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO CONF, ART. 145 DA LOM.Redenção: 22/02/2021Eva dos Santos Silva
Ag. de Apoio Administrativo
Portaria nº 406/2007**CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO
TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL E O MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO/PA, NO ÂMBITO DO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA -
PMCMV - FAR**

Por este Instrumento, na forma do Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por PEDRO VICTOR DA COSTA ROCHA, brasileiro(a), economiário(a), portador(a) da Carteira de Identidade 3175826/3ª via, expedida pela PC/PA e CPF 836.155.632-04, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília, livro 3432-P, fls. 183 e 184, substabelecimento lavrado em notas do Ofício 4º Ofício de Notas de Belém/PA, livro 83-S, fls. 09 e 10," doravante denominada CAIXA e, de outro lado o Município de Redenção/PA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 04144168/0001-21 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por MARCELO FRANÇA BORGES, portador(a) da Carteira de Identidade 4756606, expedida pela POLICIA CIVIL DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO-PARÁ, CPF 446088616-20, residente e domiciliado à RUA PIONEIRO BESSA, 501 - REDENÇÃO/PA, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - Realização do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA, cadastrado no SIAPF sob o nº 0411.873-52, constituído de 498 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO) unidades habitacionais, localizado à (Av. Bahia, s/n. Residencial Primavera II. Redenção/PA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, em conformidade com o Projeto de Trabalho Social - PTS aprovado pela CAIXA, que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

1.1 O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no Capítulo III da Portaria do Ministério das Cidades nº 464/2018.

2. PRAZOS

2.1 DE EXECUÇÃO - O Trabalho Social será desenvolvido por 12 (DOZE) meses, conforme PTS aprovado.

2.2 DE VIGÊNCIA – O presente Convênio terá vigência de 12 (DOZE) meses (somar ao prazo de execução, o período, em meses, compreendido entre a assinatura deste e o efetivo início da execução), a partir da data de sua assinatura.

2.3 Poderá haver prorrogação do prazo nos casos em que houver necessidade de reprogramação, mediante apresentação pela CONVENIADA de justificativa e novos cronogramas de atividades e desembolso, a serem aprovados pela CAIXA, e de assinatura de TERMO ADITIVO a este Convênio.

3. RECURSOS - Para execução do Trabalho Social a CONVENIADA utilizará o valor de R\$ 244.146,96 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), provenientes do FAR.

3.1 Os recursos destinar-se-ão, exclusivamente, ao pagamento de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações do Trabalho Social, comprovadas pela CONVENIADA, por meio da apresentação dos relatórios de atividades e documentos de sistematização, com a medição das ações desenvolvidas no período, e atestadas pela CAIXA.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 A CAIXA obriga-se a:

- a) disponibilizar para a CONVENIADA os documentos e as informações referentes ao empreendimento que possuir, necessários à execução do Trabalho Social, objeto deste Convênio;
- b) acompanhar a execução do Trabalho Social e analisar as solicitações de reprogramação feitas pela CONVENIADA;
- c) realizar os pagamentos devidos à CONVENIADA.

4.2 A CONVENIADA obriga-se a:

- a) indicar o nome do Responsável Técnico, anexando comprovantes de regularidade no respectivo Conselho de Classe, quando houver, currículo e vínculo empregatício com o CONVENIADA;
- b) fornecer à CAIXA a relação dos profissionais que irão compor a equipe técnica designados para a execução das atividades do Trabalho Social, informando atribuição e formação;
- c) executar, podendo inclusive terceirizar a realização dos trabalhos necessários à consecução do objeto, observando critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- d) manter, em Agência da CAIXA, conta bancária ativa vinculada a este Convênio;
- e) apresentar à CAIXA os relatórios de atividades relacionados a este Convênio, em periodicidade compatível com o definido em cronograma do PTS;
- f) apresentar à CAIXA relatório final sobre o processo de execução do Trabalho Social;
- g) dar ciência à CAIXA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- h) adotar outras providências necessárias à boa execução do objeto deste Convênio.

5. PAGAMENTO DOS CUSTOS - A CONVENIADA se obriga a apresentar relatórios de atividades e relatório final, com a periodicidade definida em cronograma, sendo que a liberação das parcelas se dará até o décimo dia útil, após a aprovação dos referidos relatórios pela CAIXA.

5.1 Somente são passíveis de pagamento as despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento do Trabalho Social, discriminadas no PTS, limitadas aos valores neles previstos e aprovados pela CAIXA.

6. LIBERAÇÃO DE RECURSOS - Os recursos serão liberados pela CAIXA em parcelas na conta corrente nº 0994.006.00071013-4 da CONVENIADA, de movimentação exclusiva para este Convênio, de acordo com as condições estabelecidas nos cronogramas de atividades e de desembolso do Trabalho Social.

6.1 A liberação dos recursos relativos a cada parcela está condicionada ao aceite dos relatórios, com o registro das atividades previstas no cronograma de atividades, conforme estabelecido no PTS, acompanhado da relação das despesas incorridas para sua execução.

7. RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS E PREJUÍZOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO - Serão de exclusiva responsabilidade da CONVENIADA os pagamentos dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou de qualquer natureza, decorrentes da execução do presente Convênio, bem como os encargos resultantes de reclamações trabalhistas e de infringências legais cometidas pela CONVENIADA, inclusive os que advierem de prejuízos causados pelos seus prepostos junto a terceiros.

8. CONTABILIZAÇÃO - A CONVENIADA obriga-se a contabilizar os recursos recebidos na conta de movimentação única vinculada a este Convênio, conforme legislação fiscal vigente.

9. COMPROVAÇÃO - O pagamento ao Ente Público dos gastos decorrentes da implantação do PTS é realizado após apresentação e aprovação pela CAIXA dos relatórios de atividades e do relatório final, atestados pelo Responsável Técnico.

9.1. Os documentos comprobatórios das despesas realizadas para a execução do Trabalho Social, depois de identificados com o número do contrato no SIAPF e nome do empreendimento, serão arquivados, obrigatoriamente, no respectivo órgão de contabilidade da CONVENIADA, ficando à disposição da CAIXA, que poderá requisitá-los para exame, por ocasião da liberação das parcelas, bem como para acompanhamento administrativo e fiscalização financeira.

9.2. Para prestação de contas da aplicação dos recursos, junto com os relatórios, o Ente Público deve encaminhar a relação de comprovantes de pagamentos dos serviços e dos materiais permanentes adquiridos com recursos do FAR.

9.3. Nos casos em que o Ente Público terceirizar a execução, deve encaminhar o documento fiscal emitido pela pessoa jurídica executora, para prestação de contas da aplicação dos recursos, junto com os relatórios.

10. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO - O presente ACORDO poderá ser denunciado ou rescindido unilateralmente, a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes ou de comum acordo entre eles, ou ainda por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, em especial quando se verificar o descumprimento do disposto neste instrumento ou das especificações definidas no Capítulo III do Manual de Instruções do Trabalho Social, aprovado pela Portaria do Ministério das Cidades nº 464/2018.

10.1 A eventual denúncia ou rescisão do presente ACORDO não importa em prejuízo das ações já iniciadas e em andamento na data da ciência da denúncia ou rescisão, sendo ajustada a eventual continuidade em termo de encerramento acordado entre os partícipes.



11. MULTA - Se, em virtude de inadimplemento das obrigações ora assumidas pela CONVENIADA, a CAIXA tiver de recorrer a meios judiciais para haver quaisquer quantias, ficará a CONVENIADA sujeita a uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor conveniado.

12. PUBLICAÇÃO - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

13. FORO - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária ESTADO DO PARÁ.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, obrigando-se por si e seus, e sucessores.

REDENÇÃO _____, 22 de FEVEREIRO de 2021

Local/Data

PEDRO VICTOR DA COSTA
ROCHA:83615563204

Assinado de forma digital por
PEDRO VICTOR DA COSTA
ROCHA:83615563204
Dados: 2021.03.04 15:00:18 -03'00'

MARCELO FRANÇA
BORGES:44608861
620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANÇA
BORGES:44608861620
Dados: 2021.02.23 10:41:11
-03'00'

PEDRO VICTOR DA COSTA ROCHA EM
NOME DO FAR

MARCELO FRANÇA BORGES

Testemunhas

ALAINE COSTA DA
SILVA:82390002587

Assinado de forma digital por ALAINE
COSTA DA SILVA:82390002587
Dados: 2021.03.12 10:21:31 -03'00'

Assinado de forma digital por
ALBERIS OLIVEIRA LINS:88025080463
Dados: 2021.03.16 16:50:05 -03'00'

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CENTRALIZADORA REGIONAL ATIV TÉCNICA HABITAÇÃO RECIFE - PE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio para realização do Trabalho Social RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA, 0411.873-52, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE REDEÇÃO PA - CNPJ 04.144.168-0001-21, Recursos R\$ 244.146,96, a serem liberados na conta corrente 0994.006.71013-4, com vigência de 04/03/2021 a 03/03/2022, firmado em 04/03/2021.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Conta Corrente de Convênio para ressarcimento de recursos do Trabalho Social, RESIDENCIAL VIDA BELA IRECE 393.466-20 - entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04SIVO e o Município de IRECE-BA, CNPJ 14.197.586/0001-30, passando a utilizar a conta corrente nº 0780 / 006 / 71078-5, firmado em 20/10/2021.

Conta Corrente de Convênio para ressarcimento de recursos do Trabalho Social, RESIDENCIAL IEDA DOURADO III 393.461-70 - entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04SIVO e o Município de IRECE-BA, CNPJ 14.197.586/0001-30, passando a utilizar a conta corrente nº 0780 / 006 / 71077-7, firmado em 20/10/2021.

Conta Corrente de Convênio para ressarcimento de recursos do Trabalho Social, RESIDENCIAL IEDA DOURADO II 352.197-06 - entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04SIVO e o Município de IRECE-BA, CNPJ 14.197.586/0001-30, passando a utilizar a conta corrente nº 0780 / 006 / 71076-9, firmado em 20/10/2021.

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL VIDA BELA IRECE 393.466-20, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de IRECE-BA - CNPJ 14.197.586/0001-30, com vigência de 01/12/2021 a 30/11/2022, firmado em 20/10/2021.

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL IEDA DOURADO III 393.461-70, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de IRECE-BA - CNPJ 14.197.586/0001-30, com vigência de 01/12/2021 a 30/11/2022, firmado em 20/10/2021.

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL IEDA DOURADO II 352.197-06, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de IRECE-BA - CNPJ 14.197.586/0001-30, com vigência de 01/12/2021 a 30/11/2022, firmado em 20/10/2021.

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL VIOLETAS 381.883-20, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de CARAPICUÍBA-SP - CNPJ 44.892.693/0001-40, com vigência de 11/09/2021 a 10/06/2022, firmado em 11/09/2021.

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL GIRASSOIS 381.882-16, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de CARAPICUÍBA-SP - CNPJ 44.892.693/0001-40, com vigência de 11/09/2021 a 10/06/2022, firmado em 11/09/2021.

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL AZALEIA 381.881-02, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de CARAPICUÍBA-SP - CNPJ 44.892.693/0001-40, com vigência de 11/09/2021 a 10/06/2022, firmado em 11/09/2021.

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL GARGATA II 485.786-57, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de OURO FINO-MG - CNPJ 18.671.271/0001-34, com vigência de 15/06/2021 a 14/06/2022, firmado em 15/06/2021.

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL GARGATA I 485.795-68, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de OURO FINO-MG - CNPJ 18.671.271/0001-34, com vigência de 15/06/2021 a 14/06/2022, firmado em 15/06/2021.

CENTRALIZADORA NACIONAL CONTRATAÇÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 5688.01.2258.10/2020; Ata de Registro de Preços: 1576/2021; Objeto: aquisição de frigobar e geladeiras para as unidades da CAIXA situadas em todo o território nacional - ITEM 10 GILOG/SP; Contratada: DCG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA; Modalidade: PE 012/2021; Contrato: 6254/2021 no valor de R\$ 108607,00; Enquadramento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014; 7.892, de 23 de janeiro de 2013; 8.538, de 06/10/2015 e 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente da Lei 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e aos preceitos de Direito Privado; Valor Total: R\$ 108607,00.

Processo: 5688.01.2258.7/2020; Ata de Registro de Preços: 1575/2021; Objeto: aquisição de frigobar e geladeiras para as unidades da CAIXA situadas em todo o território nacional - ITEM 7 GILOG/CT; Contratada: DCG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA; Modalidade: PE 012/2021; Contrato: 6749/2021 no valor de R\$ 2350,00; Enquadramento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014; 7.892, de 23 de janeiro de 2013; 8.538, de 06/10/2015 e 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente da Lei 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e aos preceitos de Direito Privado; Valor Total: R\$ 2350,00.

Processo: 5688.01.2258.11/2020; Ata de Registro de Preços: 1577/2021; Objeto: aquisição de frigobar e geladeiras para as unidades da CAIXA situadas em todo o território nacional - ITEM 11 GILOG/BU; Contratada: DCG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA; Modalidade: PE 012/2021; Contrato: 6302/2021 no valor de R\$ 36987,00; Enquadramento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014; 7.892, de 23 de janeiro de 2013; 8.538, de 06/10/2015 e 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente da Lei 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e aos preceitos de Direito Privado; Valor Total: R\$ 36987,00.

Processo: 5688.01.0493.4/2021; Ata de Registro de Preços: 4809/2021; Objeto: fornecimento de máquina contadora de cédulas para unidades Caixa no âmbito da Região 4 (estados Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Amapá, Pará e Tocantins); Contratada: EVI SYSTEMS BRASIL LTDA, Modalidade: PE 137/2021, Contratos: 6563/2021 R\$ 5700,00; 6565/2021 R\$ 8550,00, 6566/2021 R\$ 950,00, 6567/2021 R\$ 18050,00, 6570/2021 R\$ 950,00, 6571/2021 R\$ 6650,00 e 6573/2021 R\$ 2850,00; Enquadramento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014; 7.892, de 23 de janeiro de 2013; 8.538, de 06/10/2015 e 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente da Lei 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e aos preceitos de Direito Privado; Valor Total: R\$ 43700,00.

Processo: 5688.01.2258.5/2020; Ata de Registro de Preços: 1580/2021; Objeto: aquisição de frigobar e geladeiras para as unidades da CAIXA situadas em todo o território nacional - item 5; Contratada: EXCELLENCE COMERCIAL LTDA.; Modalidade: PE 012/2021; Contrato: 6756/2021 no valor de R\$ 1162,52; Enquadramento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014; 7.892, de 23 de janeiro de 2013; 8.538, de 06/10/2015 e 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente da Lei 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e aos preceitos de Direito Privado; Valor Total: R\$ 1162,52.

Processo: 5688.01.2258.3/2020; Ata de Registro de Preços: 1579/2021; Objeto: aquisição de frigobar e geladeiras para as unidades da CAIXA situadas em todo o território nacional - item 3; Contratada: EXCELLENCE COMERCIAL LTDA.; Modalidade: PE 012/2021; Contrato: 6752/2021 no valor de R\$ 2061,88 e 6755/2021 no valor de R\$ 6185,64; Enquadramento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014; 7.892, de 23 de janeiro de 2013; 8.538, de 06/10/2015 e 10.024, de 20/09/2019, e

subsidiariamente da Lei 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e aos preceitos de Direito Privado; Valor Total: R\$ 8247,52.

Processo: 5688.01.0317.4/2021; Ata de Registro de Preços: 5751/2021; Objeto: fornecimento e instalação de mobiliário madeira Padrão Slim (Novo) para unidades da CAIXA, situadas na Região: IV - Região Sudeste.; Contratada: GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA; Modalidade: PE 143/2021; Contratos: 06210/2021 R\$ 20804,50, 06258/2021 R\$ 13851,88, 06259/2021 R\$ 16405,66, 06310/2021 R\$ 35662,56, 06320/2021 R\$ 17457,58 e 06321/2021 R\$ 48103,04; Enquadramento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014; 7.892, de 23 de janeiro de 2013; 8.538, de 06/10/2015 e 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente da Lei 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e aos preceitos de Direito Privado; Valor Total: R\$ 152285,22.

Processo: 5688.01.0317.1/2021; Ata de Registro de Preços: 5748/2021; Objeto: fornecimento e instalação de mobiliário madeira Padrão Slim (Novo) para unidades da CAIXA, situadas na Região: I - Região Centro Oeste; Contratada: GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA; Modalidade: PE 143/2021; Contratos: 06207/2021 R\$ 28945,82 e 06270/2021 R\$ 28392,51; Enquadramento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014; 7.892, de 23 de janeiro de 2013; 8.538, de 06/10/2015 e 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente da Lei 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e aos preceitos de Direito Privado; Valor Total: R\$ 57338,33. Processo: 5688.01.0317.3/2021; Ata de Registro de Preços: 5750/2021; Objeto: fornecimento e instalação de mobiliário madeira Padrão Slim (Novo) para unidades da CAIXA, situadas na Região: III - Região Nordeste; Contratada: GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA; Modalidade: PE 143/2021; Contratos: 06209/2021 R\$ 55137,07, 06721/2021 R\$ 2821,84, 06723/2021 R\$ 96119,57 e 06732/2021 R\$ 7669,25; Enquadramento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014; 7.892, de 23 de janeiro de 2013; 8.538, de 06/10/2015 e 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente da Lei 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e aos preceitos de Direito Privado; Valor Total: R\$ 161747,73. Processo: 5688.01.0317.5/2021; Ata de Registro de Preços: 5752/2021; Objeto: fornecimento e instalação de mobiliário madeira Padrão Slim (Novo) para unidades da CAIXA, situadas na Região: V - Região Sul; Contratada: GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA; Modalidade: PE 143/2021; Contratos: 06211/2021 R\$ 96096,87, 06260/2021 R\$ 39886,74 e 06261/2021 R\$ 65305,02; Enquadramento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014; 7.892, de 23 de janeiro de 2013; 8.538, de 06/10/2015 e 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente da Lei 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e aos preceitos de Direito Privado; Valor Total: R\$ 201288,63.

Processo: 5688.01.0317.2/2021; Ata de Registro de Preços: 5749/2021; Objeto: fornecimento e instalação de mobiliário madeira Padrão Slim (Novo) para unidades da CAIXA, situadas na Região: II - Região Norte.; Contratada: GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA; Modalidade: PE 143/2021; Contrato: 06208/2021 no valor de R\$ 43984,79; Enquadramento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014; 7.892, de 23 de janeiro de 2013; 8.538, de 06/10/2015 e 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente da Lei 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e aos preceitos de Direito Privado; Valor Total: R\$ 43984,79.

Processo: 5688.01.2255.2/2020; Ata de Registro de Preços: 5850/2021; Objeto: registro de preços para Toner Magnético para impressora Lexmark modelo E460DN, referência 248490 ou modelos equivalentes para o item II, com o mesmo rendimento, com entrega nos 06 (seis) almoxarifados da CAIXA; Contratada: MEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; Modalidade: PE 075/2021; Contrato: 6710/2021 no valor de R\$ 70200,00; Enquadramento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014; 7.892, de 23 de janeiro de 2013; 8.538, de 06/10/2015 e 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente da Lei 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e aos preceitos de Direito Privado; Valor Total: R\$ 70200,00. Processo: 7074.01.1155.1/2020; Ata de Registro de Preços: 14788/2020; Objeto: prestação de serviços relativos à elaboração e à realização de avaliação de potencial/perfil por meio das seguintes técnicas: avaliação por competências, teste psicológico validado pelo CFP, instrumento de avaliação de competências profissionais, entrevistas; Contratada: PERFFX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.; Modalidade: PE 025/7074-2020; Contrato: 6476/2021 no valor de R\$ 189300,97; Enquadramento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014; 7.892, de 23 de janeiro de 2013; 8.538, de 06/10/2015 e 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente da Lei 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e aos preceitos de Direito Privado; Valor Total: R\$ 189300,97.

Processo: 7062.01.1035.0/2020; Ata de Registro de Preços: 16474/2020; Objeto: fornecimento e instalação de Bebedouros de Pressão Acessível no âmbito da GILOG/SP que abrange a Capital, Grande São Paulo, Região Metropolitana, Baixada Santista, Vale do Ribeira e Vale do Paraíba; Contratada: RMEGH NUTRIFORT COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME.; Modalidade: PE 035/7062-2020; Contrato: 6487/2021 no valor de R\$ 11760,00; Enquadramento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014; 7.892, de 23 de janeiro de 2013; 8.538, de 06/10/2015 e 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente da Lei 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e aos preceitos de Direito Privado; Valor Total: R\$ 11760,00.

Processo: 5688.01.0721.2/2021; Ata de Registro de Preços: 5755/2021; Objeto: fornecimento de Purificadores de Água para Unidades da CAIXA no âmbito da Região II (estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal); Contratada: MED E SERVIÇOS LTDA; Modalidade: PE 147/2021; Contratos: 6593/2021 R\$ 3600,00, 6594/2021 R\$ 2700,00, 6595/2021 R\$ 1800,00 e 6596/2021 R\$ 12600,00; Enquadramento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014; 7.892, de 23 de janeiro de 2013; 8.538, de 06/10/2015 e 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente da Lei 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e aos preceitos de Direito Privado; Valor Total: R\$ 20700,00.

Processo: 5688.01.0551.2/2021; Ata de Registro de Preços: 3906/2021; Objeto: fornecimento de cadeiras de rodas, para unidades CAIXA localizadas na região 2 (estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal); Contratada: ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA-EPP.; Modalidade: PE 120/2021; Contratos: 6482/2021 R\$ 2840,00 e 6483/2021 R\$ 10780,00; Enquadramento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014; 7.892, de 23 de janeiro de 2013; 8.538, de 06/10/2015 e 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente da Lei 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e aos preceitos de Direito Privado; Valor Total: R\$ 13720,00.

Processo: 5688.01.0551.3/2021; Ata de Registro de Preços: 3908/2021; Objeto: fornecimento de cadeiras de rodas, para unidades CAIXA localizadas na região 3 (estados da Bahia, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe); Contratada: ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA-EPP.; Modalidade: PE 120/2021; Contratos: 6540/2021 R\$ 1960,00, 6541/2021 R\$ 980,00, 6542/2021 R\$ 980,00, 6543/2021 R\$ 980,00, 6544/2021 R\$ 980,00, 6545/2021 R\$ 1960,00, 6546/2021 R\$ 980,00 e 6680/2021 R\$ 980,00; Enquadramento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014; 7.892, de 23 de janeiro de 2013; 8.538, de 06/10/2015 e 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente da Lei 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e aos preceitos de Direito Privado; Valor Total: R\$ 9800,00.

Processo: 5688.01.0551.1/2021; Ata de Registro de Preços: 3900/2021; Objeto: fornecimento de cadeiras de rodas, para unidades CAIXA localizadas na região 1 (estados de SP, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul); Contratada: ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA-EPP.; Modalidade: PE 120/2021; Contratos: 6477/2021 R\$ 1843,00, 6478/2021 R\$ 4607,50, 6479/2021 R\$ 1843,00, 6480/2021 R\$ 5529,00 e 6481/2021 R\$ 12901,00; Enquadramento Legal: Lei nº





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que está Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 22/02/2021, às 09h 06min do seguinte documento:

CONVÊNIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

QUE DISPÕE SOBRE CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAM MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV - FAR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

Eva dos Santos Silva
Agente de Apoio Administrativo
Portaria nº 406/2021